

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 001/SMS/2023

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 020

A INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 189, § 1º, alínea "c", da Constituição Estadual, bem como o art. 4º do Decreto Estadual nº 164, de 14 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que consta na decisão colegiada do Órgão Especial do Poder Judiciário de Mato Grosso do dia 09 de março de 2023, nos autos da Representação nº 1017735-80.2022.8.11.0000, que determinou a retomada da intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, exclusivamente na pasta da saúde, incluindo a Administração Direta e Indireta relacionadas a esta política pública;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça conferiu à interventora, que substituirá o Prefeito, com amplos poderes de gestão e administração, podendo editar decretos, atos, inclusive orçamentários, fazer nomeações, exonerações, determinar medidas imperativas aos subordinados e demais servidores da Secretaria, até que se cumpram efetivamente todas as providências necessárias à regularização da saúde na cidade de Cuiabá;

CONSIDERANDO o disposto no EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/SMS/2023, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso em 24 de março de 2023, Edição nº 28.464;

DECRETA

Art. 1º Os Candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo de Seleção Simplificada nº 001/SMS/2023, ficam convocados para comparecerem, no prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado, a pedido do candidato, por prazo igual, à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Gen. Anibal da Mata, 139, Duque de Caxias, Cuiabá - MT, junto à Gerência de Recursos Humanos, a fim de apresentarem os documentos exigidos para a efetiva contratação, conforme Edital de Abertura de Processo de Seleção Simplificada nº 001/SMS/2023, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso em 24 de março de 2023, Edição nº 28.464.

Art. 2º As contratações dos candidatos convocados abaixo terão prazo determinado de até 90 (noventa) dias.

Art. 3º O distrato das contratações originadas desta convocação dar-se-á por solicitação do CANDIDATO ou da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de forma expressa, com antecedência previa de 15 (quinze) dias.

Art. 4º Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo.

Art. 5º O candidato que não puder tomar do cargo no prazo poderá apresentar formalmente, via e-mail e por uma única vez, pedido de final de fila.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado, Publicado, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá

Decreto nº 164/2023

C A R G O : Médico Clínico
Geral e Pediatra

Data/Hora	Nome	Cargo	Carga Horaria	Regime	General	Ampla	PCD	NI	Situação
Inscrição									
29/07/2023 às 08:02	Gabrielli Muller Santos	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão	166	166			CLASSIFICADO

31/07/2023 às 16:15	Romário Antonio de Barros e Souza	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão 167	167	CLASSIFICADO
31/07/2023 às 16:05	Leticia Porto de Melo Franco	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão 168	168	CLASSIFICADO
31/07/2023 às 16:16	Ana Caroline Lima Maitelli	Pediatra	24 HORAS SEMANAIS	Plantão 169	169	CLASSIFICADO
01/08/2023 às 00:52	Thales Victor Fernandes Pereira	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão 170	170	CLASSIFICADO
01/08/2023 às 03:15	Kleber Cruz Voltarelli	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão 171	171	CLASSIFICADO
01/08/2023 às 11:47	Julio Cesar Lima de Castro	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão 172	172	CLASSIFICADO
01/08/2023 às 12:01	João Paulo Garcia de Carvalho	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão 173	173	CLASSIFICADO
01/08/2023 às 14:30	Caroline Matsui Freitas	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão 174	174	CLASSIFICADO
03/08/2023 às 10:16	Rafaela Monteiro de Jesus	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão 178	178	CLASSIFICADO
03/08/2023 às 14:35	Cristiele Pizzolatto	Aparecida Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão 179	179	CLASSIFICADO
04/08/2023 às 08:13	Bianca Dias Barbosa	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão 180	180	CLASSIFICADO
04/08/2023 às 09:24	Viviani Arruda e Antonioli Rocha	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão 181	181	CLASSIFICADO
04/08/2023 às 15:26	Lucas Benedito de Figueiredo Brandão	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão 182	182	CLASSIFICADO
07/10/2023 às 10:30	Rafael Milhomem gama	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão 183	183	CLASSIFICADO
26/10/2023 às 17:47	Mariana de Brito Mendes	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão 184	184	CLASSIFICADO
26/10/2023 às 21:06	Laís Maurício de Almeida de Freitas	Clínico Geral	24 HORAS SEMANAIS	Plantão 185	185	CLASSIFICADO

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar